

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 21
de setembro de 2018
Edição 202

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°1266/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 006/CEPUERJ/2012, homologado através da portaria n.º 1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **RAMILLE DA SILVA VIANNA**;

CONSIDERANDO o *acórdão proferido no Mandado de Segurança n.º 0056269-98.2016.8.19.0000, que concedeu a ordem para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;*

RESOLVE convocar e nomear **RAMILLE DA SILVA VIANNA** no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.fjrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA**

DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°1267/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n.º 375/2017, que nomeou **Marcos Henriques Alvarenga**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Procedimentos do Ministério Público, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 12/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°1268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria n.º 081/2018, que nomeou **Jorge Luiz Boa Morte Batista**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial da Assessoria Particular do Prefeito, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -



PORTARIA Nº1269/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015 **Jorge Luiz Boa Morte Batista**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

DECRETO Nº 261/2018

Dispõe sobre a nomeação do quadro de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para atuarem complementando o quadriênio 2017/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Wagner de Paula Almeida Pereira – Titular
 - Alessandra Frasnelli Faria – Suplente
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- Ilbenir Pessanha Crespo – Titular
 - Ricardo Gonçalves de Carvalho – Suplente
 - Rosana Corrêa Juncá – Titular
 - Maria Aparecida Imbeloni Henriques – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- Maria Helena Cordeiro – Titular
- Fabiana Campista Angelo – Suplente
- Érika Alves da Silva Ramos – Titular
- Cristiane dos Passos da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Sônia Maria Nunes Acruche – Titular
- Kátia Eleonora Barreto Martins – Suplente
- Helmar Amorim de Souza Oliveira – Titular
- Odete Pereira da Rocha – Suplente

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 211/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1270/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 849/2017, que nomeou **Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Decreto nº 262/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 307.378,78 (trezentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais, setenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	149.924,87

FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.964,14
1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	142.489,77
TOTAL DA UG	307.378,78

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	261.363,83
TOTAL DA UG	261.363,83

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.950,00
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.647,29
1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.137,18
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.280,48
TOTAL DA UG	46.014,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 263/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 801.246,48 (oitocentos e um mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.422.0129.2843 - REGUL. FUNDIARIA DO ENT. DA COMUM. DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	801.246,48
TOTAL DA UG	801.246,48

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, C/C-013-00021183-6, sob a fonte de recursos "0224000000 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 013/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
158992	001121	Construcortees Empreendimentos Imobiliários EIRELI	16.649.819/0001-14	Rua Antônio Ribeiro Moço 67/69 – Chac. João Ferreira
158991	001121	Leonardo Pessanha Azevedo Pereira	077.152.907-42	Rua Antônio Ribeiro Moço 63/65 – Chac. João Ferreira
006108	001121	Roberto Henriques Viana	083.460.207-59	Rua Antônio Ribeiro Moço 39/43 – Chac. João Ferreira
006104	001121	Ricardo Prazeres e S/M		Rua Antônio Ribeiro Moço 27/31 – Chac. João Ferreira
128400	028525	Ivana Rodrigues M. S. de Castro		Rua João Maria de Almeida 66/68 – Parque Varanda do Visconde
128402	028525	Paulo Sergio Maciel dos Santos	386.482.027-87	Rua João Maria de Almeida 74/76 – Parque Varanda do Visconde
161782	036374	Teresinha de Jesus Sardinha da Silva	321.946.847-00	Rua Tenente Coronel Sebastião Gomes 45/47 – Parque Alphaville II
161783	036374	Tenente Coronel Sebastião Gomes	026.995.507-01	Rua Tenente Coronel Sebastião Gomes 49/51 – Parque Alphaville II
057245	010162	Adilson Vieira	213.542.517-68	Av. Zuza Mota 24/26 – Parque Alvorada
027881	005215	Alfredo da Silva Rodrigues	096.373.597-70	Rua Júlio Barcelos 35/39 – Parque Jockey Club
027879	005215	Alfredo da Silva Rodrigues	096.373.597-70	Rua Júlio Barcelos 31/33 – Parque Jockey Club
004724	000876	Pedro Celestino de Oliveira		Rua Antonino Neves 160 – Parque Vicente Gonçalves Dias
003211	000566	Antônio Souza Moço	016.206.817-49	Rua Doutor Alvarenga Prazeres 189/191- Parque Visconde
003209	000566	Antônio Souza Moço	016.206.817-49	Rua Doutor Alvarenga Prazeres 185/187 - Parque Visconde
014202	002500	Antônio Souza Moço	016.206.817-49	Rua Manoel Francisco Chagas 59/63 - Parque Visconde
014200	002500	Antônio Souza Moço	016.206.817-49	Rua Manoel Francisco Chagas 55/57- Parque Visconde
140835	000116	M. Abreu Imob. LTDA	31.869.811/0001-57	Estr. Doutor Lourival Martins Beda
032579	006271	Marcos Vinícios Carvalho Rodrigues	007.107.077-03	Rua Miranda Pinto 105/107 – Prq. N. Sra. Rosário
133814	031887	Renan Ribeiro	189.223.507-25	Rua Durval de Souza 100/102 – Prq. Jardim das Palmeiras
008533	001538	Nasme Martins Jaber	033.980.997-34	Rua Baltazar Carneiro 37- Prq. Cons. Thom. Coelho
108811	000116	Vanda Terezinha Vasconcelos	212.929.497-91	Rua Doutor Estr. Lourival Martins Beda 01403 – Parque Imperial
140833	000116	Rinaldo Peixoto da Silva	573.306.037-91	Rua Doutor Estr. Lourival Martins Beda 874/878 – Parque Moradas de Donana
140832	000116	Rinaldo Peixoto da Silva	573.306.037-91	Rua Doutor Estr. Lourival Martins Beda 868/872 – Parque Moradas de Donana
134795	032085	Nelson Eduardo Barbosa de Andrade	017.526.787-10	Rua Professor Fulvio D' Alessandri 32 – Parque Alphaville
133816	031887	Jairo Fernando Barroso da Fonseca	624.143.307-59	Rua Durval de Souza 108/110- Parque Jardim das Palmeiras
012002	002208	Nelite Motta Machado e Outros		Rua Candido Mendes 23 – Parque João Seixas
007026	001325	Katia Beatriz Moraes Lopes	076.863.277-36	Rua Armandina Pinheiro 118-Parque Penha
159079	004588	José Carlos Pereira de Ataíde	856.283.877-20	Rua Doutor João Maria 721/723 – Residencial João Maria
196366	001325	Josue de Sousa Barreiro	007.105.467-77	Rua Armandina Pinheiro 128/132 – Parque Penha
013665	002381	Manoel da Hora		Rua Carlos de Lacerda 707- Parque Carlos de Lacerda
133813	031887	Alair Edson Petronilha Pessanha	909.799.237-00	Rua Durval de Souza 96/98 – Parque Jardim das Palmeiras
140357	002780	Consortio Aguiar e Corres Emp. Imobiliário		Rua Coronel Germano de Castro 142/148 – Parque Pres. Juscelino
140358	002780	Queimado Empreendimentos Agrícolas LTDA	28.928.778/0001-84	Rua Coronel Germano de Castro 150/154 – Parque Pres. Juscelino
140298	033731	Newton Hiroyuki Arie	809.536.037-68	Rua Mário de Mattos Goulart 93/95- Parque Pres. Juscelino
015698	002780	Claudia Bastos e Outro		Rua Coronel Germano de Castro 76/80 – Parque São Caetano
140280	033723	Wagner da Silva Terra	118.175.827-04	Rua Clovis de Souza Medina 130 – Parque Pres. Juscelino
140282	033723	Kathy Margarida Prevatto Orbe Maciel e Outros	083.625.977-71	Rua Clovis de Souza Medina 138 – Parque Pres. Juscelino
140287	033723	Paulo Cesar Albino da Silva	655.854.617-53	Rua Clovis de Souza Medina 158/160- Parque Pres. Juscelino
140281	033723	Marcos Valerio Freitas Maciel	655.739.787-72	Rua Clovis de Souza Medina 134/136- Parque Pres. Juscelino
140303	033731	Maria de Lourdes Fonseca Matos	030.625.777-70	Rua Mário de Mattos Goulart 135/137- Parque Pres. Juscelino
140304	033731	Kathy Margarida Prevatto Orbe Maciel e Outros	083.625.977-71	Rua Mário de Mattos Goulart 139/141- Parque Pres. Juscelino
140299	033731	Queimado Empreendimentos Agrícolas LTDA	28.928.778/0001-84	Rua Mário de Mattos Goulart 119/121- Parque Pres. Juscelino
029742	005614	Pedro Francisco Malfetani	838.139.937-87	Rua Manhães Barreto 127/131- Parque Maria Queiroz
030663	005860	Terezinha de Jesus S. Souza	007.257.047-48	Rua Marechal Deodoro 88- Centro
028296	005274	Aristides L. de Carvalho	016.207.897-87	Rua Doutor Lacerda Sobrinho 195/197- Centro
135911	032361	Genimarta de Oliveira da Conceição	074.767.667-41	Rua Ivan Jaber 54/56- Parque Residencial Santo Antônio
135918	032361	Magna Ribeiro Gomes	962.831.817-91	Rua Ivan Jaber 82/84- Parque Residencial Santo Antônio
135919	032361	Roberto Ribeiro de Souza	234.949.647-34	Rua Ivan Jaber 86/88- Parque Residencial Santo Antonio
133230	031836	Vera Rodrigues Miranda	772.454.747-53	Tr. Castro 01/05 – Parque João Maria
133231	031836	Lerio Gama Sales	220.594.907-15	Tr. Castro 07/09 – Parque João Maria
133237	002445	Aldemira Cunha de Oliveira	055.321.912-04	Rua Castro Alves 252/254- Parque João Maria
133238	002445	Caroline Vieira Lannes	087.091.607-60	Rua Castro Alves 256/258- Parque João Maria
193527	009091	Ana Amelia Miranda Borborema	737.230.536-53	Avenida Silvio Bastos Tavares 858/964- Parque dos Rodoviários
028684	005363	Joel Francisco Alves		Rua Lions Club 151- Parque São Caetano

118650	028509	Pedro Jorge Cherene	423.654.067-34	Rua Helia Morisson da Silva 15/17- Parque Varanda do Visconde
118669	028509	Luiz Augusto Crespo Monteiro	030.770.597-89	Rua Helia Morisson da Silva 40/42- Parque Varanda do Visconde
118674	028509	Abreu Vasconcellos Imobiliária LTDA	31.194.830/0001-20	Rua Helia Morisson da Silva 60/64- Parque Varanda do Visconde
118661	028509	Abreu Vasconcellos Imobiliária LTDA	31.194.830/0001-20	Rua Helia Morisson da Silva 59/63- Parque Varanda do Visconde
128374	028509	Antonio Sergio Viana	472.484.407-87	Rua Helia Morisson da Silva 85/87- Parque Varanda do Visconde
128376	028509	M. Abreu Imobiliária LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Helia Morisson da Silva 93- Parque Varanda do Visconde
128377	028509	Livia Sales de Souza Pessanha	039.384.867-16	Rua Helia Morisson da Silva 97/99- Parque Varanda do Visconde
198809	034614	Lucas Pessanha Paixão	110.198.987-47	Rua Antônio Avelino 27- Parque Jockey Club II
157195	034614	Estefula Cartolano de Almeida		Rua Antônio Avelino 47- Parque Jockey Club II
150709	034614	Maxwel Tavares Rodrigues		Rua Antônio Avelino 45- Parque Jockey Club II
150710	034614	Geovanny Cartolano de Almeida		Rua Antônio Avelino 49- Parque Jockey Club II
009212	001635	João Noronha Filho		Rua Barão da Lagoa Dourada 438- Dom Bosco

Campos dos Goytacazes/RJ, 14/09/2018

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o **RESULTADO FINAL** no Edital de Chamamento Público 003/2018, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL
FORRÓ DIDOIDO
NEIVA BRASIL
TRIO LAMPARÃO
VITOR DZ

Outrossim, informamos que a presente publicação não gera direito a contratação; sendo certo que haverá a inserção num cadastro de atrações artísticas, com disponibilidade para participarem da programação do projeto "SOM DE SÁBADO"

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 687/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4737/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 159/2018
PROCESSO Nº. 2018.115.000034-0-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2018
CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
CNPJ Nº. 10.614.866/0001-46

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00437.

Itens: 01, 02, 04, 05 e 08 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000313-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.665,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0177/2014

Concorrência Pública nº 003/2014
Empitada por Preço Unitário
Processo Licitatório nº 2014.105.000011-5-PR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 0177/2014 (fls.512/518 dos autos do processo licitatório em epígrafe), cujo objeto é a obra de ampliação e reforma do prédio do Palácio da Cultura, situado na Rua Alvarenga Filho, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, **Cledson Sampaio Bitencourt**, e a empresa **ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 14.475.215/0001-73, com sede na Rua Visconde de Itaboraí nº 662, Parque Rosário, nesta Cidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento conforme evidenciando no Decreto Municipal nº 001/2017, indicando que pelas dificuldades nos aspectos orçamentários e financeiros que passa o Município a obra permaneceria paralisada sem previsão de retomada sob pena do reinício colocar em risco a prestação de serviços públicos essenciais;

Considerando que embora reiniciada, a obra teve seu prazo de execução suspenso sine die em 10 de julho de 2017, "destacando-se que a arrecadação municipal, especialmente aquela decorrente dos Royalties, não atingiu o patamar necessário para recomposição das finanças municipais";

Considerando a celebração de acordo compensatório entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Campos dos Goytacazes/RJ e a Organização MFPC Imóveis Ltda., nos autos da Ação Civil Pública nº 0006453-13.2013.8.19.0014 que tramita pela 4ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ;

Considerando que por força de referido acordo, a Organização MFPC Imóveis Ltda., "se compromete, em compensação pelo dano histórico-cultural pela qual foi condenado nestes autos, a, em troca da reconstrução da "Casa do Chacrinha", termnar, às suas expensas, as obras do Palácio da Cultura, estimando um prazo de seis meses para tanto, admitida prorrogação em caso de comprovada necessidade", sem ônus financeiro pra o Erário;

Considerando que a empresa Econ Campos Construções e Serviços Ltda. recebeu notificação para se manifestar quanto à possibilidade de rescisão bilateral e apresentou resposta no sentido de não anuência, na direção do melhor interesse e economia para o Município, este entende que o acordo celebrado atende à melhor conveniência da Administração e representa economia a Municipalidade;

Considerando o disposto no inciso II do art. 58 c/c inciso I do art. 79 c/c inciso XII do art. 78 todos da Lei das Licitações;

RESOLVE:

1) Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o **Contrato Administrativo nº 0177/2014** firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 14.475.215/0001-73, com sede na Rua Visconde de Itaboraí nº 662, Parque Rosário, nesta cidade, CEP 28026-149.

2) Fica assegurado à contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA
Matrícula nº 36.720

Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2017.014.000002-4-PR
PREGÃO: 001/2017
CONTRATO Nº: 0001/2017
EMPRESA CONTRATADA: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 10.429.912/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção periódica da Estação de Tratamento de Esgoto na Vila dos Pescadores em Farol de São Thome, Travessão e nas redes de esgoto, bem como atuar nas localidades onde a Emhhab tem responsabilidade com a coleta e manutenção preventiva das redes de esgoto. Os referidos serviços contemplam a utilização de 03 (três) caminhões sewer Jet, 03 (três) caminhões vacuo sewer jet (limpa fossa) e 01 (um) caminhão hidrojato com sucção através de vácuo (vaccal).
VALOR: 1.644.230,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA

Superintendência de Iluminação Pública

PORTARIA Nº 0002/2018

O Superintendente de Iluminação Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO a Portaria 0002/2018 que delega competência de ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, ao Superintendente de Iluminação Pública e da outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Evaristo Luís da Cruz Faria, matrícula nº 36.694, para atuar como Gestor e o servidor Márcio Gonçalves Gomes, matrícula nº 12239-1, como fiscal do contrato nº 148/2018 – processo administrativo 2017.105.000024-0-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A., com CNPJ: 00.587.811/0001-30.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 28/08/2018.

Daniel Duarte Michel
Superintendente de Iluminação Pública

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 013/2018

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Dias Batista Arêas, matrícula 24.218, Contador Geral, para atuar como Gestor de Contrato, e a servidora Erenildo da Silva Rios, matrícula 24.216, Contadora, a servidora Valdeineia Soares Ferreira, matrícula 23.939, Contadora, e o servidor Claudio Afonso Muiyaert Ribeiro de Castro, matrícula 23.634, Contador, para atuarem como Fiscais de Contrato, referente ao contrato nº 0158/2018 e processo nº 2018.018.000043-9-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000182-4-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 167.005/18 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Presidente João Goulart, 95/99, Parque Lebrét, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UBS PARQUE LEBRET, cuja locadora é Marizete da Silva Mota, inscrita no CPF nº 017.847.137-24, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 046/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, Catharina Almeida da Silva Barbosa, matrícula nº. 36.960, Diretora de Programas e Projetos, para atuar como Gestora de Contrato, e a servidora Thais Chaves Soares Pessanha, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zelaroria e Patrimônio, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se referem aos Contratos nº. 045/2018, 046/2018, 047/2018 e 048/2018 – Processo nº. 2018.021.000057-5-PR – Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar e viabilizar o funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SM DA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, incisos II e artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0243/2018 por edital, em face de BENEDITO CARVALHO, CPF 454.137.627-04. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SM DA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, incisos II e artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0244/2018 por edital, em face de ROBERTO AZEVEDO, CPF 846.725.527-82. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS Nº. 057/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 440/2011;

Resolve:

1. Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações funcionais ocorridas no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e/ ou referentes a servidores da Fundação Municipal de Saúde;

2. Designar as servidoras como membros da presente Comissão Evelise Vianna Muniz, matrícula nº 26.836, Monique Pessanha da Costa, matrícula nº 27.354 e Milena Castelar Chailta, matrícula nº 27.588, para conduzirem as atividades da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sem ônus para esta municipalidade, sendo a primeira servidora nomeada como presidente;

3. A Comissão deverá elaborar suas normas internas regulamentando suas atribuições, competências e os trâmites processuais que serão adotados;

4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0157/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.
PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **FASTMED COMÉRCIO LTDA- EPP.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79.
VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0159/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.
PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.**
CNPJ: 15.631.735/0001-90.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0161/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.
PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.**
CNPJ: 07.702.342/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 212.440,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0162/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.
PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 00.071.343/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 175.035,00 (Cento e setenta e cinco mil e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0163/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.
PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 07.702.342/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 030/2018

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2018

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
JULGAMENTO DE RECURSOS**

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 011/2018, delibera, nos termos do parecer da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3495/18	9173	3816/18	9334

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3688/18 e 3689/18	9172	3828/18	9303
3728/18	9432	3941/18	9393 e 9394
3778/18	9370	3779/18	9402
3780/18	9239	3556/18	9335
3500/18	9365	3789/18	9320
3949/18	9321	3950/18	9338
3956/18	9346	4010/18	9389
4429/18	9437		

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3542/18	8886	4054/18	9339
4055/18	9183	4189/18	9125
4188/18	9328	4190/18	9248
4321/18	9441	4322/18	9520
4318/18	9376	4319/18	9547
4320/18	9533	4503/18	8957
4504/18	9234		

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br